



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Aprovada por unanimidade em
Birigüi, 9 de junho 2003
Saul:*

MOÇÃO Nº 3 2 1 0 3

Apoio à superação dos problemas operacionais e financeiros da TV Cultura.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, de Moção de Apoio à superação dos problemas operacionais e financeiros da TV Cultura, e ao mesmo tempo solicitando ao Exmo. Sr. Governador estudos e medidas urgentíssimas para a volta à normalidade da programação daquela emissora, tão importante para a disseminação da cultura em todo o Estado. Sem dúvida, a TV Cultura é um dos principais canais de televisão educativa do país, sendo exemplo para outros canais educativos. Também é produtora e retransmissora de premiados programas, dentre eles infantis como o Castelo Ra-tim-bum. A TV Cultura é a prova de que a televisão pode e deve veicular programas de qualidade, colaborando com a cultura em toda a sua diversidade, incluindo-se aí o fortalecimento da democracia e o incentivo à participação dos cidadãos brasileiros.

A presente Moção de Apoio tem como base as últimas informações veiculadas na Imprensa segundo as quais a TV Cultura pode sair do ar em razão da grave crise financeira por que passa, tendo até que apagar fitas de antigos – e excelentes – programas para as gravações de programas atuais. Além disso, a emissora, há mais de seis meses vem reprisando continuamente sua programação, dada a falta de verbas para a produção de novos

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

programas. Com sua iminente retirada do ar, a população do Estado de São Paulo ficará privada de programas que conscientizam, educam, informam. Sendo assim, propomos o envio desta Moção de Apoio ao saneamento financeiro e volta às operações normais da TV Cultura de São Paulo, oficiando-se esta Moção do Sr. Governador do Estado de São Paulo, José Geraldo Alckmin.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 9 de junho de 2.003

ROQUE HAROLDO BONFIM,
VEREADOR.